

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - HABISOLVIS - REALIZADA NO DIA QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZANOVE.

----- Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----
JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS, casado, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO, solteira, Vereadora da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA, casado, Vogal com funções executivas. -----

ABERTURA - constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram dezoito horas. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

01 - VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DE TESOUREARIA E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da execução do orçamento anual de tesouraria e deliberou ratificar as seguintes propostas de pagamento: -----

N.º	Despesas	Descrição	Previsto 2019	Proposta	Execução	Saldo
043	Ver Mapa de Receitas					
044	F.S.E.	Despesas diversas Fevereiro	117.490,83 €	703,04 €	14.993,20 €	102.497,63 €
045	Setor Público	Regime de capitação Março	49.427,01 €	180,11 €	4.373,99 €	45.053,02 €
046	F.S.E.	Beiragás	117.490,83 €	89,00 €	15.082,20 €	102.408,63 €
047	Setor Público	IGFSS - Fevereiro	49.427,01 €	2.285,55 €	6.659,54 €	42.767,47 €
048	Setor Público	IGCP - Fevereiro	49.427,01 €	992,00 €	7.651,54 €	41.775,47 €
049	F.S.E.	TOC - Fevereiro	117.490,83 €	553,50 €	15.635,70 €	101.855,13 €
050	F.S.E.	ROC - Fevereiro	117.490,83 €	307,50 €	15.943,20 €	101.547,63 €
051	F.S.E.	JMMARB - Fevereiro	117.490,83 €	246,00 €	16.189,20 €	101.301,63 €
052	Gastos c Pessoal	Vencimentos Março	102.423,23 €	6.409,55 €	18.617,94 €	83.805,29 €
053	Gastos c Pessoal	Vencimentos CEI - Março	102.423,23 €	546,43 €	19.164,37 €	83.258,86 €
054	F.S.E.	Cláudia Patrícia G Silva	117.490,83 €	930,85 €	17.120,05 €	100.370,78 €
055	F.S.E.	H&LM, Máquinas Industriais	117.490,83 €	490,77 €	17.610,82 €	99.880,01 €
056	F.S.E.	Rocha & Chaves, S.A.	117.490,83 €	464,46 €	18.075,28 €	99.415,55 €
057	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio F20	117.490,83 €	444,00 €	18.159,28 €	98.971,55 €
058	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio A3	117.490,83 €	240,00 €	18.759,28 €	98.731,55 €

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

059	F.S.E.	Condomínio Marzovelos B4	117.490,83 €	267,16 €	19.026,44 €	98.464,39 €
060	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio A5	117.490,83 €	720,00 €	19.746,44 €	97.744,39 €
061	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio A4	117.490,83 €	251,28 €	19.997,72 €	97.493,11 €
062	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio B10	117.490,83 €	142,50 €	20.140,22 €	97.350,61 €
063	F.S.E.	TINSAT tinta p interiores	117.490,83 €	677,49 €	20.817,71 €	96.673,12 €
064	Ver Mapa de Receitas					
065	F.S.E.	Despesas diversas	117.490,83 €	1.332,50 €	22.150,21 €	95.340,62 €
066	Setor Público	IGFSS - Abril	49.427,01 €	2.639,18 €	10.290,72 €	39.136,29 €
067	Setor Público	IGCP - Abril	49.427,01 €	1.056,00 €	11.346,72 €	38.080,29 €
068	F.S.E.	TOC Abril	117.490,83 €	553,50 €	22.703,71 €	94.787,12 €
069	F.S.E.	ROC Abril	117.490,83 €	307,50 €	23.011,21 €	94.479,62 €
070	F.S.E.	JMMARB Abril	117.490,83 €	307,50 €	23.011,21 €	94.479,62 €
071	F.S.E.	SINGESTE Beira	117.490,83 €	325,00 €	23.582,21 €	93.908,62 €
072	F.S.E.	MADIERA	117.490,83 €	609,91 €	24.192,12 €	93.298,71 €
073	F.S.E.	TINSAT tinta p interiores	117.490,83 €	660,46 €	24.852,58 €	92.638,25 €
074	F.S.E.	FERMA	117.490,83 €	8.686,70 €	33.539,28 €	83.951,55 €
075	Gastos c Pessoal	Vencimentos Abril	102.423,23 €	6.379,33 €	25.543,70 €	76.879,53 €
076	Gastos c Pessoal	Vencimentos CEI Abril	102.423,23 €	526,90 €	26.070,60 €	76.352,63 €
077	F.S.E.	Cláudia Patrícia G Silva	117.490,83 €	532,15 €	34.071,43 €	83.419,40 €
078	F.S.E.	Paulo Rui Esteves Sousa	117.490,83 €	7.782,18 €	41.853,61 €	75.637,22 €
079	F.S.E.	MATERCOSTA	117.490,83 €	178,83 €	42.032,44 €	75.458,39 €
080	F.S.E.	MADIERA	117.490,83 €	518,88 €	42.551,32 €	74.939,51 €
081	Setor Público	Regime de Capitação Abril	49.427,01 €	180,11 €	11.523,83 €	37.903,18 €
082	F.S.E.	Despesas diversas Abril	117.490,83 €	619,17 €	43.170,49 €	74.320,34 €
083	Ver Mapa de Receitas					
084	F.S.E.	Beiragás	117.490,83 €	356,00 €	43.526,49 €	73.964,34 €
085	F.S.E.	IUC viatura	117.490,83 €	18,36 €	43.544,85 €	73.945,98 €
086	Setor Público	Regime de Capitação Maio	49.427,01 €	141,31 €	11.665,14 €	37.761,87 €
087	Setor Público	IGFSS Abril	49.427,01 €	2.668,65 €	14.333,79 €	35.093,22 €
088	Setor Público	IGCP Abril	49.427,01 €	1.056,00 €	15.389,79 €	34.037,22 €
089	Setor Público	IGCP retenção IRS (FT157)	49.427,01 €	560,02 €	15.949,81 €	33.477,20 €
090	F.S.E.	TOC Abril	117.490,83 €	553,50 €	44.098,35 €	73.392,48 €
091	F.S.E.	ROC Abril	117.490,83 €	307,50 €	44.405,85 €	73.084,98 €
092	F.S.E.	JMMARB Abril	117.490,83 €	246,00 €	44.651,85 €	72.838,98 €
093	F.S.E.	OTIS	117.490,83 €	313,87 €	44.965,72 €	72.525,11 €

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

094	F.S.E.	Rocha & Chaves	117.490,83 €	859,52 €	45.825,24 €	71.665,59 €
095	F.S.E.	Condomínio Balsa, Bl. E	117.490,83 €	353,40 €	46.178,64 €	71.312,19 €
096	F.S.E.	Condomínio Qta. Pomba 299	117.490,83 €	265,41 €	46.444,05 €	71.046,78 €
097	F.S.E.	Condomínio Fund. Salazar	117.490,83 €	90,00 €	46.534,05 €	70.956,78 €
098	Gastos c Pessoal	Vencimentos CEI Maio	102.423,23 €	305,42 €	26.376,02 €	76.047,21 €
099	Gastos c Pessoal	Vencimentos Maio	102.423,23 €	6.838,33 €	33.214,35 €	69.208,88 €
100	F.S.E.	T&T Multielétrica, Lda.	117.490,83 €	450,50 €	46.984,55 €	70.506,28 €
101	F.S.E.	Convis Baxiroca	117.490,83 €	116,48 €	47.101,03 €	70.389,80 €
102	F.S.E.	Rocha & Chaves	117.490,83 €	120,78 €	47.221,81 €	70.269,02 €
103	F.S.E.	Cláudia Gomes Silva	117.490,83 €	889,26 €	48.111,07 €	69.379,76 €
104	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio A7	117.490,83 €	787,92 €	48.898,99 €	68.591,84 €
105	F.S.E.	Condomínio Marzovelos B4	117.490,83 €	390,78 €	49.289,77 €	68.201,06 €
106	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio F17	117.490,83 €	540,00 €	49.829,77 €	67.661,06 €
107	F.S.E.	Condomínio B.º Balsa, Bl. F	117.490,83 €	2.160,01 €	51.989,78 €	65.501,05 €
108	F.S.E.	Despesas diversas Maio	117.490,83 €	1.230,82 €	53.220,60 €	64.270,23 €
109	Ver Mapa de Receitas					

N.º	Receitas	Descrição	Previsto 2019	Proposta	Execução	Saldo
043	Rendas	Fevereiro 2019	225.636,07 €	20.607,40 €	41.894,69 €	-183.741,38 €
064	Rendas	Março 2019	225.636,07 €	20.588,98 €	62.483,67 €	-163.152,40 €
083	Rendas	Abril 2019	225.636,07 €	20.067,55 €	82.551,22 €	-143.084,85 €
109	Rendas	Maio 2019	225.636,07 €	23.414,35 €	105.965,57 €	-119.670,50 €

02 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - BAIRRO DA BALSA, BLOCO A/B/C

----- O Presidente do Conselho de Administração e a Vogal deliberaram aprovar o preço base e autorizar o lançamento de um procedimento concursal para a melhoria da eficiência energética em habitação social - Bairro da Balsa, Blocos A, B e C, bem como a constituição do Júri, a saber:

- Presidente - Eng.º João Pedro Silva, Administrador Executivo da HABISOLVIS - E.M.; -----
- Vogal - Eng.º Eduardo Fiúza (D.E.P.); -----
- Vogal - Eng.º Portela Seabra (D.E.P.); -----
- Vogal Suplente - Eng.º António Carvalho (D.E.P.); -----
- Vogal Suplente - Eng.º António Ferreira (D.E.P.). -----

----- Por uma questão de simplicidade processual, o Presidente do Conselho de Administração e a Vogal deliberaram ainda, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri, para além das competências elencadas no n.º 1 do referido artigo, a competência para prestar esclarecimentos aos

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

concorrentes e decidir sobre as eventuais listagens de erros e omissões apresentadas pelos mesmos, desde que daí não resulte alteração ao preço base do procedimento. -----

03 - ADJUDICAÇÕES

03.1 O Conselho de Administração deliberou ratificar a decisão de proceder a um ajuste direto (regime simplificado) para as obras de reparação e recuperação da habitação sita na Quinta Nova de Marzovelos, Bloco B4, N.º 5 - 2.º Dto., à empresa *Paulo Rui Esteves Sousa*, pelo valor da proposta apresentada - 3.470,00 € (s/ IVA). -----

03.2 O Conselho de Administração deliberou ratificar a decisão de proceder a um ajuste direto (regime simplificado) para fornecimento de diversas bancas de cozinha no Bairro Social de Paradinha à empresa *Flávio Gomes Coelho*, pelo valor da proposta apresentada - 4.020,00 € (s/ IVA). -----

03.3 O Conselho de Administração deliberou ratificar a decisão de proceder a um ajuste direto (regime simplificado) para o fornecimento e aplicação de automatismo de portão no Bloco B do Bairro Municipal, com a empresa *FERMA, S.A.*, pelo valor da proposta apresentada - 650,00 € (s/ IVA). -----

04 - OUTROS ASSUNTOS

04.1 Após análise das informações n.ºs. 18.2019, 19.2019, 20.2019, 21.2019, 22.2019, 23.2019, 24.2019, 25.2019, do Assistente Técnico André Figueiredo, o Conselho de Administração deliberou autorizar o pagamento das **quotas de condomínio** referentes aos seguintes Bairros: -----

- Bairro da Balsa, Bloco E 142,50 €
- Bairro Quinta da Pomba, Lote 299 114,43 €
- Bairro 1.º de Maio, Bloco F, N.º 17 540,00 €
- Bairro Fundação Salazar, Bloco 6 90,00 €
- Bairro da Balsa, Bloco F 2.160,01 €
- Quinta Nova de Marzovelos, Bl. B4, N.º 5 390,78 €
- Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 7 787,92 €
- Bairro Quinta da Pomba, Lote 295 265,41 €

04.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento de um pedido de perdão de agravamento de renda efetuado pela arrendatária **Maria de Lurdes Ferreira Lopes** (Bairro 1.º de Maio, Bloco F, N.º 15, R/C Esq.) e deliberou deferir o pedido, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento de Habitação Social Municipal de Viseu, uma vez que, após análise do historial de pagamentos de rendas, se verificou que nos últimos 12 não houve qualquer atraso no pagamento por parte da arrendatária. -----

04.3 O Conselho de Administração tomou conhecimento de um pedido de perdão de agravamento de renda efetuado pela arrendatária **Ana Cristina Almeida Sá** (Rua Direita, N.º 277, 2.º Frt.) e deliberou deferir o pedido, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento de Habitação Social Municipal de Viseu, uma vez que, após análise do historial de pagamentos de rendas, se verificou que nos últimos 12 não houve qualquer atraso no pagamento por parte da arrendatária. -----

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

04.4 O Conselho de Administração tomou conhecimento da situação de pagamento de rendas do edifício sito na Rua Direita, N.º 277. Devido à inexistência de ligação de gás natural às habitações, algumas arrendatárias queixaram-se que tal facto originou custos muito elevados com eletricidade, e decidiram pagar apenas metade do valor da renda. Tal situação foi autorizada superiormente, salvaguardando sempre que, após estabelecida a ligação de gás, o valor em dívida teria de ser efetivamente pago. -----

Uma vez que atualmente a ligação de gás está estabelecida, a HABISOLVIS-E.M., reconhecendo que todo o processo causou evidentes incómodos e poderá ter significado um custo mais elevado com o fornecimento de energia elétrica, deliberou propor às arrendatárias a isenção do pagamento de uma renda, o que significará, na prática, que as arrendatárias que sempre pagaram o valor total das rendas terão uma mensalidade gratuita e que as arrendatárias que optaram por pagar metade da renda, terão a redução do valor de uma renda na dívida que entretanto acumularam. Esta proposta razoável deverá cobrir os eventuais custos adicionais que as arrendatárias poderão ter tido e permite a regularização imediata da situação. Paralelamente a isto, e sensível ao incómodo das arrendatárias, a HABISOLVIS-E.M. optou por não proceder à atualização das rendas deste edifício (medida estendida aos restantes edifícios do centro histórico) para o ano 2019. Tal proposta foi comunicada a todas as 5 arrendatárias, sendo que duas delas não concordaram com a decisão, pelo que o Conselho de Administração deliberou encaminhar os respetivos processos para o gabinete jurídico que presta apoio à HABISOLVIS-E.M., a fim de ser tratada a questão juridicamente. -----

FORMA DE VOTAÇÃO - as deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

APOIO - secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

ENCERRAMENTO - e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi. -----

O Presidente

Os Administradores
